



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 023/86 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 035/86 - CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam alterados para os dias 06 (seis) e 08 (oito) de agosto de 1986, respectivamente, os prazos de reajuste de matrícula e registro de matrícula no Departamento de Atividades Acadêmicas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 07 de julho de 1986.



HELMUT FORTE DAL TRO

Presidente em Exercício - Consepe

